

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
1ª VARA DO TRABALHO DE ITUIUTABA – MG

JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
SANDRA CARLA SIMAMOTO DA CUNHA



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)

Lei de Criação nº 7.471, de 30-4-1986

Data da instalação: 31-10-1986

Data de implantação do PJe: 27-8-2014

Jurisdição: Ituiutaba, Cachoeira Dourada, Canápolis, Capinópolis, Centralina, Gurinhatã, Ipiacu, Prata e Santa Vitória.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 19-7-2023, p. 157.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 9-8-2022

Às 8h10min do dia trinta de agosto de 2023, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Manoel Barbosa da Silva**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária presencial na 1ª Vara do Trabalho de Ituiutaba, situada na Rua Getúlio Vargas, 30, conforme Ato Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes a MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. **Sandra Carla Simamoto da Cunha**; a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Meire Divina Pereira Oliveira; os servidores Ana Letícia Scaldelai Bernardi, Fernanda Zabian Pires, Francisca Eulália Camurça Citó, Luan Fleury de Lemos Resplande, Maria de Fátima Salomão dos Reis, Valter Alves de Oliveira Neto, Vanessa Silva Ribeiro; o estagiário Victor Adriano de Almeida Florêncio; a residente jurídico Júlia Saliba de Carvalho. Ausente o servidor Rogério Marinho Reis, em licença médica.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 428 processos, distribuídos neste ano até o dia 20-8-2023, apurando-se a média de 2,8 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu até o dia 20-8-2023, 17 cartas precatórias, dentre elas, 16 executórias. Das recebidas em 2023, 14 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 279 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses 119 processos foram remetidos neste ano até o dia 20-8-2023.

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 6 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 35 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 391 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais não há pendentes de cumprimento.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 6 processos sobrestados.

Segundo informações do Secretária de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas - SEGEPNAC, não há processos sobrestados com Temas já julgados, com incidentes de Repercussão Geral, pelo STF.

A rotina de complementação dos dados dos processos pré-cadastrados deve ser executada diariamente, para manter atualizado o Banco Nacional de Precedentes (BNP), por exigência do CNJ (Resolução n. 444/2022).

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2023 até 20-8-2023)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	39
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	126
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	19

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão	9
---	---

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

suspensos/sobrestados.

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 467 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 233 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 55 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 179 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- d) não há processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2023 até 20/08/2023

No ano anterior, até dia 20/08/2022 – havia 580 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 407 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 54 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 119 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2022 e 2023 (dados apurados em 2023 até o dia 20-8)

Decisões na fase execução:

	2022	2023
01-JANEIRO	90	123
02-FEVEREIRO	34	21
03-MARÇO	36	39
04-ABRIL	37	17
05-MAIO	39	38
06-JUNHO	26	27
07-JULHO	39	42
08-AGOSTO	44	21
09-SETEMBRO	36	
10-OUTUBRO	20	
11-NOVEMBRO	43	
12-DEZEMBRO	43	

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Totais	487	328
--------	-----	-----

Alvarás expedidos:

	2022			2023		
	PJE	SIF	SISCONDJ	PJE	SIF	SISCONDJ
01-JANEIRO	46	43	10	43	42	19
02-FEVEREIRO	75	75	10	51	51	11
03-MARÇO	99	97	18	86	81	22
04-ABRIL	139	105	18	82	83	12
05-MAIO	111	103	32	125	107	14
06-JUNHO	84	83	17	85	83	20
07-JULHO	102	97	20	142	140	25
08-AGOSTO	110	99	20	38	50	6
09-SETEMBRO	73	66	19			
10-OUTUBRO	116	107	10			
11-NOVEMBRO	30	27	6			
12-DEZEMBRO	121	111	35			
Totais	1106	1013	215	652	637	129

1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 20-8-2023, existem 7 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	3
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	2
Tutelas Provisórias Pendentes	2
Total	7

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Na pauta do dia 30-8-2023 havia 8 processos:

a) inicial por videoconferência: 8 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010293/23, 0010289/23, 0010424/23, 0010426/23, 0010431/23, 0010433/23, 0010429/23, 0010432/23, 0010436/23.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

De acordo Painel Migração CLEC, esta Vara do Trabalho não possui processos físicos.

Exame dos autos dos processos 0010350/23, 0010349/23, 0010237/17, 0010353/23, 0010229/23, 0010203/23, 0010219/23, 0010383/23, 0010177/23, 0010076/23, 0003404/13, 0001433/13, 005900/07, 0002639/12, 0010191/23, 0010309/23, 0010335/23, 0010606/22, 0010061/23, 0010060/23, 0010005/23, 0010002/23, 0010122/23, 0010181/23, 0010630/22, 0010188/23, 0010218/23, 0010320/23, 0010629/22, 0010290/23, 0010435/23, 0010142/23, 0010231/23, 0010040/23, 0010541/22, 0010262/23, 0010270/23, 0010237/23, 0010389/23, 0010679/19, 0010670/22, 0010411/22, 0010116/23, 0010506/22, 0010098/23, 0010255/22, 0010418/22, 0010120/23, 0010198/18, 0010160/23, 0010680/21, 0011681/15, 0011675/15, 0010001/20, 0010195/23, 0010115/23, 0010092/23, 0010360/23, 0010395/23, 0010354/23, 0010278/23, 0010388/23, 0010207/23, 0010288/23, 0010392/23, 0010370/23, 0010260/23, 0010275/23, 0010233/23, 0010210/23, 0011064/22.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 9 ações civis públicas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010327-34.2022.5.03.0063	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
	0010371-29.2017.5.03.0063	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	0010378-45.2022.5.03.0063	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
	0010673-82.2022.5.03.0063	Ação Civil Pública	Aguardando audiência
	0010674-67.2022.5.03.0063	Ação Civil Pública	Aguardando audiência
	0010891-23.2016.5.03.0063	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
Execução	0000385-95.2010.5.03.0063	Ação Civil Pública	Arquivo
	0001722-17.2013.5.03.0063	Ação Civil Pública	Aguardando final do sobrestamento
Liquidação	0010176-68.2022.5.03.0063	Ação Civil Pública	Análise

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 2 ações civis coletivas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010428-71.2022.5.03.0063	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010484-07.2022.5.03.0063	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2021	2022	2023
Procedimento sumaríssimo/ordinário	29	25	23
Instrução processo físico	-	-	-
Instrução processo eletrônico	119	91	87

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2021	2022	2023
Procedimento sumaríssimo	13	13	21/09/2023 – 17 dias
Procedimento Ordinário	13	15	20/09/2023 – 16 dias

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Instrução	56	40	14/11/2023 – 52 dias
-----------	----	----	----------------------

Obs.: o prazo do procedimento sumaríssimo encontra-se acima de 15 dias em razão de a magistrada titular ter férias previstas para 10-09-2023 a 29-09-2023 e Tribunal não ter designado um magistrado substituto para a unidade em todo o período das mencionadas férias.

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2023, até o dia 20-8, com 149 de expediente forense:

	2023	Média dia/útil
Julgados procedentes	14	0,09
Julgados procedentes em parte	149	1
Julgados improcedentes	37	0,2
Extintos com resolução de mérito	11	0,07
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	211	1,4
Extintos sem resolução de mérito	14	0,09
Arquivamento	23	0,1
Desistência	13	0,08
Outras decisões sem resolução de mérito	4	0,02
Total sem resolução de mérito	54	0,3
Decisões de conhecimento	265	1,7
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	61	0,4
Conciliações	133	0,893
Decisões de incidentes na liquidação/execução	25	0,1
Total	486	3,2

Ano 2022, com 230 dias de expediente forense:

	2022	Média/dia útil
Julgados procedentes	22	0,09
Julgados procedentes em parte	188	0,8
Julgados improcedentes	61	0,2

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Extintos com resolução de mérito	14	0,06
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	285	1,2
Extintos sem resolução de mérito	27	0,1
Arquivamento	53	0,2
Desistência	23	0,1
Outras decisões sem exame de mérito	2	0,009
Total sem resolução de mérito	105	0,4
Decisões de conhecimento	390	1,6
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	69	0,3
Conciliações	232	1,009
Decisões de incidentes na liquidação/execução	50	0,2
Total	741	3,2

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a quarta-feira, a partir das 8 horas. O intervalo entre as audiências é de 20 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 10 minutos para as de procedimento ordinário e de 35 minutos para as instruções.

Informou, ainda, a Secretária da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV) e do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC).

Em atendimento ao artigo 32, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara a magistrada que comparece nesta unidade organizacional três dias por semana.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

Audiências realizadas em julho de 2023, com 21 dias úteis:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	5	0,2
Conciliação em execução	13	0,6
Encerramento de instrução <small>Os encerramentos de instrução não são somados</small>	4	0,1
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	35	1,6
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	44	2,0
Una/Una (rito sumaríssimo)	23	1,0
Total	120	5,7

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2022 e 2023
(dados apurados em 2023 até o dia 20-8)

Audiências realizadas:

	2022	2023
01-JANEIRO	40	45
02-FEVEREIRO	112	84
03-MARÇO	135	112
04-ABRIL	95	83
05-MAIO	120	153
06-JUNHO	120	108
07-JULHO	119	120
08-AGOSTO	134	64

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

09-SETEMBRO	70	
10-OUTUBRO	114	
11-NOVEMBRO	93	
12-DEZEMBRO	71	

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

	Conhecimento		Execução		Liquidação
	2022	2023	2022	2023	2022
01-JANEIRO	10	4	1		2
02-FEVEREIRO	25	20	1	1	
03-MARÇO	32	23	1	2	
04-ABRIL	18	22	4	1	
05-MAIO	28	35		9	
06-JUNHO	21	18	4	4	
07-JULHO	26	18	2	1	
08-AGOSTO	21	3	3	2	
09-SETEMBRO	15		2		
10-OUTUBRO	19				
11-NOVEMBRO	26		1		
12-DEZEMBRO	12		3		
Totais	253	143	22	20	2

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

	2022	2023
01-JANEIRO	22	33
02-FEVEREIRO	53	38
03-MARÇO	77	58
04-ABRIL	56	53
05-MAIO	61	68
06-JUNHO	43	59
07-JULHO	50	59
08-AGOSTO	69	30
09-SETEMBRO	41	
10-OUTUBRO	51	
11-NOVEMBRO	58	

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

12-DEZEMBRO	41	
Totais	622	398

Despachos:

	2022	2023
01-JANEIRO	214	317
02-FEVEREIRO	414	417
03-MARÇO	466	483
04-ABRIL	338	394
05-MAIO	393	473
06-JUNHO	378	407
07-JULHO	327	445
08-AGOSTO	414	201
09-SETEMBRO	371	
10-OUTUBRO	370	
11-NOVEMBRO	362	
12-DEZEMBRO	222	
Totais	4269	3137

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade –

Movimentação Anual de Processos			
	2021	2022	2023 até 20-8
Processos recebidos	634	646	428
Média por dia útil	2,7	2,8	2,8
Processos remanescentes do ano anterior	253	126	212
	7	6	3
Sentenças anuladas			
Total de processos para solução	894	778	643
Processos solucionados	760	622	398

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Processos conciliados	386	232	133
Produtividade	85,01%	79,94%	61,89%

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 1,8% em relação ao número de processos recebidos no ano 2021. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2022 houve uma diminuição de 5,07%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2023 até 20-8-2023)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2022	6	1
2023 – ano de referência	178	
TOTAL	184	0,03

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	242

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	104

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	721

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	19

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	393	98

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	67	58

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	283	754

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	21	1.127

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.
(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	133
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	398

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.
(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	398
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	431

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.
(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	144
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	303

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	242
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	467

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	721
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	218

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	467
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	218
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	9

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	242
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	721
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045	242

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

	(servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	
--	---	--

5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO

Perfil da Vara do Trabalho		Ituiutaba - 01a Vara		
Indicadores / Período de referência		Ano 2022 01/01/2022 a 31/12/2022	1º trim 2023 01/04/2022 a 31/03/2023	2º trim 2023 01/07/2022 a 30/06/2023
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,00	0,38	0,09
	I02 - Pendentes	1.079	1.072	1.087
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	4,35	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	94,78	100,27	103,53
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	201,19	137,11	100,05
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	621,57	745,79	784,95
	I07 - Taxa de conciliação (%)	37,30	36,23	36,83
	I08 - Taxa de solução (%)	95,40	95,53	94,79
	I13 - Taxa de execução (%)	181,33	207,14	182,45
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	29,72	32,60	26,20
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	63,73	66,82	67,37
	I11 - Produtividade por servidor	138,00	122,75	114,78
I12 - Pendentes por servidor	131,25	129,75	108,00	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Meso	Acervo	0,44	0,21	0,17
	Celeridade	0,31	0,32	0,30
	Produtividade	0,46	0,41	0,42
	Congestionamento processual	0,53	0,57	0,59
	Força de trabalho	0,54	0,57	0,59
Macro	IGEST	0,4549	0,4172	0,4145
Posição IGEST		84	64	71
Movimentação processual		1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500

6. ARRECADAÇÃO – Ano 2022

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$1.372.986,46	R\$112.156,57	R\$11.471.090,53

7. PORTARIAS – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias 1/2017, que regulamenta a prática de atos ordinatórios; 2/2017, que regulamenta as notificações por e-mail; 3/2017, que dispõe sobre as gravações de audiências em vídeo e áudio e a Portaria Conjunta NFTITUI/1VTITUI/2VTITUI 01/2020 sobre a juntada de arquivo de áudio e vídeo no PJe por meio de link disponibilizado no processo.

8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que não foram encontrados excessos de prazo.

Não foram encontrados excessos de prazo em 2022.

Pje

Escaneio de petições não apreciadas 13, mais antiga 24-8-23

Prazo vencido 13, desde 25-8-23

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia Covid-19.

10. Gestão Estratégica – os parâmetros utilizados nos cálculos das metas de 2023 são aproximados, pois ainda não foi publicado pelo CNJ o Glossário deste ano. Por enquanto, foram utilizados os mesmos parâmetros de 2022.

Meta 1 CNJ/2023: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

No ano 2023, até o dia 22-8-2023, o percentual alcançado foi de 92,79% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 96,58%.

Em 2022, quando a Meta era “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 104,82% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 92,44%.

Meta 2 CNJ/2023: Julgar processos mais antigos – identificar e julgar até 31/12/2023: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus.

No ano 2023, até o dia 22-8-2023, o percentual alcançado foi de 107,53% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 100,11%.

Em 2022, quando a Meta era “Julgar processos mais antigos – Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 108,13% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo o resultado deste Regional de 100,61%.

Meta 3 CNJ/2023: Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

No ano 2023, até o dia 22-8-2023, o percentual alcançado foi de 81,29% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 89,52%.

Em 2022, quando a Meta era “Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 94,67% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 91,03%.

Meta 5 CNJ/2023: Reduzir a taxa de congestionamento, exceto execuções fiscais - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

No ano 2023, até o dia 22-8-2023, o percentual alcançado na fase de conhecimento foi de 34,04% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 37,97%.

No ano 2023, até o dia 22-8-2023, o percentual alcançado na fase de execução foi de 38,96% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 48,32%.

Em 2022, a Meta 5 era “Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual na fase de conhecimento de 29,85%, tendo atingido a meta, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 37,31%. O percentual alcançado na fase de execução foi de 32,08%, tendo atingido a Meta. A média deste Regional para o mesmo período foi de 42,01%.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que, seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, bem como suas alterações que dispõem sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

1) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;

2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;

3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;

4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;

5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;

6) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021 diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual “É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo”;

7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme artigo 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;

11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalcsti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

12) utilizada regularmente pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos”, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023, de 5 de maio de 2023. A ferramenta pode acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

13) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data apazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

Recomenda-se, ainda, à Secretária e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) observadas as informações encaminhadas pelo Secretaria de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas – SEGEPNAC, periodicamente à vara, referentes a processos já julgados pelo STF, para evitar o acúmulo desses processos;

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

- 2) inseridos em pauta os processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;
- 3) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;
- 4) envidados esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;
- 5) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/2023: Julgar mais processos que os distribuídos** – julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; **Meta 2 CNJ/2023: Julgar processos mais antigos** – identificar e julgar até 31/12/2023: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus; **Meta 3 CNJ/2023: Estimular a conciliação** – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40% e da **Meta 5 CNJ/2023: Reduzir a taxa de congestionamento, exceto execuções fiscais** – Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2022:

A Corregedoria Regional verificou que as recomendações, então formuladas, foram observadas.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as incluídas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

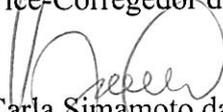
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

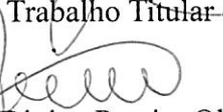
Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 12h30min do dia trinta de agosto de 2023, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 157, divulgação no DJe 19-7-2023, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pela MM. Juíza Titular da Vara e pela Secretária da Vara. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e Jânio Júlio Fernandes.


Manoel Barbosa da Silva
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região


Sandra Carla Simamoto da Cunha
Juíza do Trabalho Titular da Vara


Meire Divina Pereira Oliveira
Secretária da Vara do Trabalho


Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria